



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2/2024
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AUTOMOTIVA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva – Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC, e Departamento de Engenharia Elétrica - DELT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do referido curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Turma 2025-1.



1. DO CURSO

1.1. Carga Horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas, distribuída em módulos sequenciais de aprendizagem, com 8 horas por sábado, perfazendo um total de 45 sábados alternados. A carga horária é referente às atividades formativas, excluindo-se o TCC. A seguir, a relação de disciplinas:

Disciplina	Sigla
Dinâmica Veicular I - Introdução à dinâmica veicular	EAUT 8001
Dinâmica Veicular II - Comportamento quase estático em curvas e dinâmica vertical	EAUT 8002
Motorização a Combustão	EAUT 8003
Interiores e Conforto Térmico	EAUT 8011
Eletrônica Automotiva Embarcada	EAUT 8004
Veículos Elétricos e Híbridos	EAUT 8005
Carrocerias: Projeto e Fabricação	EAUT 8006
Aerodinâmica Veicular Avançada	EAUT 8007
ENGENHARIA COLABORATIVA - LEAN STARTUP	EAUT 8008
Seminários Avançados ? Pitch Day	EAUT 8017
Confiabilidade e Qualidade	EAUT 8009
Vibrações e Conforto Acústico	EAUT 8010
Setup, Desempenho e Dirigibilidade	EAUT 8012
Comunicação Veicular e Veículos Autônomos.	EAUT 8013
Infraestrutura para veículos elétricos	EAUT 8014
Inovação e Geração de Valor com o crescimento do mercado de veículos elétricos / autônomos / comunicantes.	EAUT 8015
Ética, Normas e Legislação Automotiva.	EAUT 8016
Benchmarking & Networking (Economia Circular)	EAUT 8018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

1.2. Calendário Letivo

O calendário letivo contemplando todo o curso, bem como a realização das disciplinas e as apresentações nos Pitch's Day UFPR será compartilhada na aula inaugural aberta, programada para 22 de março de 2025 às 8h.

1.3. Período de Execução

A previsão do início do curso é 12 de abril de 2025 às 8h e sua finalização em 15 de maio de 2027, incluindo o período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Inovador.

1.4. Local de Realização e formato híbrido

As aulas serão ministradas, hora presenciais, hora online. A frequência das aulas é quinzenal, e semanal, aos sábados. O primeiro sábado de um módulo de 20h é presencial, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. O segundo é online das 8:00h às 12:00h, e ocorre duas semanas depois do primeiro encontro do módulo. O terceiro encontro, é online, das 8:00h às 12:00h, uma semana depois do segundo encontro, totalizando 16h do módulo de 20h. As 4h restantes, à escolha do professor do módulo, são compostas por aula online, no terceiro encontro, das 13h00 às 17h00, ou são atividades assíncronas, com orientação / tutoria do professor do módulo.

As aulas presenciais serão em salas e laboratórios disponibilizados pelos Departamentos de Engenharia Elétrica e Mecânica, localizado na Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, S/N - Bloco PL, do Setor de Tecnologia, Centro Politécnico (Campus III), Bairro Jardim das Américas - Cx. 19011, CEP 81531-981, Curitiba, PR.

As aulas remotas serão conduzidas pela plataforma MS Teams, disponibilizado pela UFPR, onde os alunos terão um e-mail de organização @ufpr.br.

1.5. Certificado de Conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos estudantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas um total de até 34 vagas, dentre as quais, **10% do total de alunos pagantes efetivamente matriculados, serão destinadas a bolsistas**, conforme RES. 89/2020 – CEPE UFPR. A coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre janeiro de 2025 e abril de 2025, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação.

3.2. Procedimento para Inscrição

As inscrições serão realizadas diretamente através do link:

<https://forms.gle/RZmp8W1A8MnmtKde6>

Após a inscrição no formulário a coordenação entrará em contato com o candidato para o agendamento da entrevista técnica.

Qualquer eventualidade, dúvida, ou verificação dos dados de inscrição, poderão ser esclarecidos diretamente com a coordenação do curso através do e-mail: **eaut@ufpr.br**.

3.3. Matrícula e Documentação

Após a inscrição e a aprovação na entrevista, o candidato receberá o link para a matrícula no seu e-mail cadastrado ou via outro meio de comunicação apropriado.

Todo o processo de matrícula é eletrônico e via sistema acadêmico oficial UFPR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

São documentos necessários para a inscrição:

- a. Documentos Pessoais: Cópia do RG e CPF ou Passaporte. (Arquivo no formato: PDF);
- b. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso*. (Arquivo formato: PDF);
- c. Foto 3X4 (Arquivo formato: jpg ou PDF).

(*) Excepcionalmente, será aceita a Declaração de Conclusão de Curso e, neste caso, a entrega do Diploma de Graduação deverá ocorrer, obrigatoriamente, antes do término das aulas.

Os documentos serão anexados eletronicamente no ambiente virtual SIGA pelo próprio estudante e, na sequência, homologados pela Coordenação do Curso. Isto é, a entrega é apenas digital e de responsabilidade do estudante. A matrícula somente será finalizada quando da entrega completa dos documentos requeridos e a homologação por parte da coordenação.

3.4. Homologação

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada pelo sistema SIGA. Além disso, é obrigatório a entrevista técnica que deve ser agendada com a Coordenação.

O critério de classificação será a ordem de inscrição, ou seja, os primeiros 34 candidatos que atenderem à documentação exigida e forem aprovados na entrevista técnica ocuparão, sequencialmente, as vagas destinadas ao público externo.

4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais), que poderá ser dividido em até 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), cada uma com vencimento no dia 10 de cada mês, no período de abril de 2025 a março de 2027, mediante BOLETOS emitidos pela FUNPAR e entregues aos estudantes via sistema de gestão acadêmica – SIGA.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores da Universidade Federal do Paraná. A análise será feita através de entrevista técnica, com data e horário agendada pela Coordenação de Pós-Graduação, e da documentação entregue via e-mail – eaut@ufpr.br –. O candidato deve estar atento aos prazos para ter sua candidatura homologada.

Atenção: Todo e-mail recebido pela Coordenação é, ato contínuo, acusado o recebimento, ou seja, o candidato recebe de volta uma mensagem informando a entrega oficial da documentação. Esse e-mail de retorno é a comprovação da entrega, caso o candidato não receba, este deve entrar em contato com a Coordenação.

- 5.2. Para as vagas destinadas aos Bolsistas, serão considerados os critérios expostos na RES. 89/2020-CEPE UFPR. Adicionalmente, será considerado o aspecto socioeconômico para determinação da ordem de preferência às bolsas.

Candidatos externos à UFPR interessados na BOLSA de 100% do valor da mensalidade devem, **obrigatoriamente, manifestar o interesse via e-mail para a Coordenação e, obrigatoriamente,**

Anexar os seguintes documentos:

- Uma carta assinada explicando porque deve ser contemplado pela Bolsa (máximo uma página).
- O currículo Lattes* em .pdf, e atualizado no mês da respectiva solicitação da Bolsa.
*Lattes : <http://lattes.cnpq.br>
- O último holerite ou a última declaração do imposto de renda sua, ou de seu responsável.
- O comprovante de endereço atual (máximo 3 meses) em seu nome, ou de seu responsável.

Todos os documentos devem estar em .pdf e em um único arquivo anexado ao e-mail.

Não serão aceitos candidatos que já sejam estudantes de cursos de Pós-Graduação da UFPR.

A falta de um dos documentos solicitados exclui, automaticamente, o candidato do processo.

O e-mail enviado para a coordenação torna-se o registro do exato momento da solicitação e, desse modo, será utilizado como registro da candidatura.

Candidatos servidores da UFPR interessados na BOLSA de 100% do valor da mensalidade devem, obrigatoriamente, manifestar o interesse via e-mail para a Coordenação e,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

adicionalmente, agendar a entrevista. O e-mail enviado para a coordenação torna-se o registro do exato momento da solicitação e, desse modo, será utilizado como indicador para a ordem dos classificados sujeitos às Bolsas.

O prazo para inscrição e solicitação de Bolsa encerra em 15.04.2025.

e-mail da Coordenação do Curso: eaut@ufpr.br

6. DA ADMISSÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- Realizar a entrevista com a coordenação e for aceito para o curso.
- Apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada.
- Para os Bolsistas: ser considerado aprovado pela Comissão de Seleção e estar entre as vagas contempladas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado da seleção dos bolsistas será divulgado no site <https://insta.ufpr.br/engenharia-automotiva/> no botão “EDITAL” 17 de abril de 2025, caso não haja prorrogação das inscrições, acompanhado de informações sobre os próximos passos para a assinatura do contrato.
- 7.2. Após a matrícula, o aluno deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e deixar encaminhado o pagamento da primeira parcela.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 8.2. O pedido de recurso, escrito pelo próprio autor e com argumentação substanciada, deverá ser entregue via e-mail ao Departamento de Engenharia Elétrica, delt@eletrica.ufpr.br.
- 8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no Edital Acadêmico e via e-mail ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado no Departamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA AUTOMOTIVA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.
- 9.3. **Fica reservado à Coordenação do Curso promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.**

10. RESULTADO DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS

Classificados e aprovados.

Nomes e Sobrenomes Abreviados:

Ricardo B. B.
Diego L. S.
Leonardo M.

Prof. Dr. Luis Henrique Assumpção Lolis
Coordenador do curso de especialização em Engenharia Automotiva da UFPR.